



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**  
**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 381 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre aprovação da solicitação de credenciamento Nº 14416015000140.2023.5829, junto ao Ministério da Saúde, de 01 (uma) equipe multiprofissional (eMulti) na Atenção Primária à Saúde, modalidade Estratégica, vinculada a 04 (quatro) equipes de Saúde da Família (eSF), para o município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II -O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017**, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

**III- A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023**, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

**IV- A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023**, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

**V- A Proposição Operacional CIR Vale do Arinos nº 24, de 26 de julho de 2023**, que dispõe sobre aprovação da solicitação de Credenciamento Nº 14416015000140.2023.5829, ao Ministério da Saúde, de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade (Ampliada, Complementar ou Estratégica), vinculada a Nº (04) equipes de (eSF, eSFR, eCR, eAP ou UBSF) para o município de Tabaporã localizado na Região do Vale do Arinos-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a solicitação de credenciamento Nº 14416015000140.2023.5829, junto ao Ministério da Saúde, de 01 (uma) equipe multiprofissional (eMulti) na Atenção Primária à Saúde, modalidade Estratégica, vinculada a 04 (quatro) equipes de Saúde da Família (eSF), para o município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:174824  
45153  
Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2023.08.29 15:23:52  
-04'00'

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT

**Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.**

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT